CÂMARA MUNICIPAL DE JO. O MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1621 , DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 1.408/2021 que dispensa parte de jornada de trabalho à servidora pública.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), considerando o requerimento de revogação da redução de parte de jornada de trabalho da servidora Mércia Ferreira Pires Cardoso, concedida através da Portaria nº 1.408 de 30 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.408 de 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 13 de Março de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/03/2024

Secretaria